



Estado do Ceará  
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

PROTOCOLO	Câmara Mun. Limoeiro do Norte
PROTOCOLO N°	898
21 AGO. 2019	
Horário:	12:20
Maurílio Freitas	
Responsável	

**PROJETO DE LEI N° 077/2019, de 21 de Agosto de 2019.**

*Dá a denominação De Campinho.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará:**

Faço saber que a **Câmara Municipal de Limoeiro do Norte**, decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **CAMPINHO SOCIETY PEDRO CANUTO DA SILVA**, o campinho society, está sendo construído na Comunidade de Maria Dias, na cidade de Limoeiro do Norte,Ce.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte - Ce, em 21 de Agosto de 2019.

*José Valdir da Silva*  
José Valdir da Silva  
**Vereador**

APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA AOS
22 AGO. 2019
CÂMARA M. LIM. DO NORTE



Estado do Ceará  
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

---

**BREVE BIOGRAFIA DE PEDRO CANUTO DA SILVA**

O Senhor Pedro Canuto da Silva nasceu em 19 de outubro de 1925, filho de José Canuto da Silva e Rufina Maria de Jesus. Vindo a falecer em 06 de setembro de 2016, o mesmo era agricultor.

Deixou 9 (nove) filhos, sendo 5 (cinco) mulheres e 4 (quatro) homens, 22 (vinte e dois) netos, 18 (dezoito) bisnetos e 1 (um) tataraneto. Sempre residiu na Comunidade De Maria Dias e o Campinho está sendo construído em Propriedade da família.